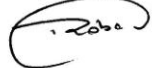



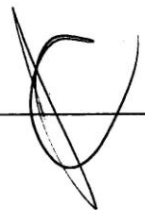
REUNIÃO DA CE/SC/IPB 2007

Doc. nº CLXVII
Aprovando CE/SC

Brasília, 23/03/07
Sub. Con. III


**Pedido de Reconsideração da Matéria ref. ao Doc. CXXVI quanto a
Extensão do SPBC em Rondônia**

De acordo com a CI/IPB, artigo 30, sobre o funcionamento das sessões regulares, regimento interno do Supremo Concílio da IPB, solicito a revisão da matéria votada nesta CE/SC/IPB sobre o encerramento das atividades da Extensão do SPBC em Ji-Paraná, Rondônia, considerando a existência de novos elementos.

Sala das sessões, Brasília – DF, 23/03/2007



CONSIDERAÇÕES SOBRE A EXTENSÃO SPBC-RO

- 1) Decisão do SC/IPB 2002 de aprovar a instalação da Extensão do SPBC em Ji-Paraná, Rondônia, definindo um prazo de 10 anos para a consolidação da mesma (CE-SC/IPB-2002, DOC. 103 / SC/IPB-2002, DOC. 112)
- 2) Que a decisão da CE/SC/IPB 2005 de encaminhar ao SC-2006 a proposta de encerramentos das atividades da Extensão é prematura e descumpra a resolução do SC/IPB-2002, abortando um projeto recém iniciado.
- 3) Que o IBRO (Instituto Bíblico de Rondônia) e a Extensão do SPBC são duas instituições distintas, sendo que a Extensão funciona nas dependências do IBRO.
- 4) Que a cláusula pétrea mencionada na resolução da CE/SC-2006 (Doc. 61, parag. 5, alínea “e”) é condição exigida para o credenciamento do IBRO e não da Extensão.
- 5) Que a CE/SC 2005 (Doc. 100, alínea f) determinou que a JET apresentasse relatório à CE/SC 2006 sobre a viabilidade de manutenção ou encerramento das atividades do IBRO e não da Extensão, conforme feito na CE/SC-2006 Doc. 61.
- 6) O SC/IPB, que tem a competência exclusiva de aprovar a instalação de uma Extensão de Seminário é o mesmo que tem a exclusiva competência para fechá-la, conforme CI/IPB artigo 97, alínea “j” e parágrafo único.
- 7) Que não foi encaminhado ao SC/IPB-2006 a proposta para encerramento das atividades da Extensão conforme decisão da CE/SC-2006 registrada no Doc. 61, parag. 5, alínea “e”. Desta forma:
 - a) O assunto não foi discutido em nenhuma comissão;
 - b) O assunto não foi discutido em plenário;
 - c) Os representantes do SNB não tiveram oportunidade de pronunciarem a respeito do assunto de tão grande relevância;
- 8) Que tanto o IBRO quanto a Extensão não foram omissos quanto ao envio de relatórios de suas atividades (CE/SC-2000, Doc. 72; CE/SC-2003, Doc. 141; CE/SC-2004, Doc. 106; CE/SC-2005, Doc. 35; CE/SC-2005, Doc. 100).

9) Que é plenamente justificável a continuidade do funcionamento da Extensão pelas seguintes razões:

- a) Corpo docente formado por 11 professores;**
- b) Corpo discente formado por 25 alunos;**
- c) A prestação de contas com a tesouraria da IPB está em dias;**
- d) A Extensão está com todas as contas pagas;**
- e) Está sendo realizado trabalho de divulgação através de visitação do Coordenador às Igrejas do SNB, com a finalidade de interagir com as igrejas e despertar vocações;**
- f) Está agendada a visita do coordenador às Ordinárias dos Sínodos: Carajás, Noroeste do Brasil, Centro América e Matogrossense.**
- g) O funcionamento da Extensão está acontecendo num clima de muito otimismo e boas perspectivas de consolidação.**

10) Que todos os Presbitérios do SNB em cuja jurisdição se encontra a Extensão, são unânimes na disposição de apoiar a continuidade da mesma.

11) Que o funcionamento da Extensão é estratégico para a expansão da IPB e principalmente do Reino de Deus na vasta região Amazônica, onde, conforme dados do Anuário 2005 há apenas 170 igrejas.

12) Finalizando, creio que não é da vontade de Deus que seja interrompida a formação de obreiros, visto que há 18 anos isto vem ocorrendo através do IBRO e da Extensão do SPBC-RO.

DECISÕES APRESENTADAS CONFORME A DAS CONSIDERAÇÕES

CE-SC/IPB-2002-DOC. 103 - Referente ao Documento número 29, Do Sínodo Noroeste do Brasil. Assunto: Encaminhando projeto de criação do Seminário Presbiteriano Noroeste do Brasil em parceria com o IBRO e indicando nomes para a composição da JURET-BC. CONSIDERANDO: 1. Que a parte física do projeto atende as exigências para um futuro funcionamento de Seminário no IBRO; 2. Que já existe legislação atinente ao assunto estabelecendo as condições para a criação de seminários; 3. Que o próprio documento contém as razões de demanda que justificam o anseio dos proponentes. 4. Que haverá reunião do SC-IPB no corrente ano devendo lhe ser atribuídas as nomeações de membros das JURETs. A CE-SC RESOLVE: 1. Encaminhar o documento ao SC-2002 para deliberar a respeito da criação do Seminário Presbiteriano Noroeste do Brasil, nas instalações do IBRO, de acordo com a letra "j" do artigo 97 da CI-IPB. 2. Encaminhar a indicação dos nomes dos reverendos Altair Emerick e Leonço Valdomiro dos Santos para que o SC-IPB 2002 proceda à nomeação de acordo com o número de vagas na JURET-BC.

SC-2002- Doc. 112 - Quanto ao doc. 029 – Do Sínodo Noroeste do Brasil, quanto a criação de Extensão de Seminário em Ji-Paraná-RO. O SUPREMO CONCÍLIO: **1. Considerando** a extrema necessidade de obreiros para esta grande região do Brasil; **2. Considerando** que os presbitérios daquela região têm, inclusive, ordenado pastores sem o curso completo de teologia; **3. Considerando** o choque cultural sofrido por candidatos daquela região quem vêm estudar no centro-oeste e o fato de muitos deles não retornarem ao seu campo original ou, no máximo, ao voltarem, permanecerem lá um ou dois anos apenas; **4. Considerando** que o IBRO já existe há 14 anos e que grande parte das exigências da JET foram cumpridas por ele e que outras estão sendo cumpridas e estarão sendo cumpridas à curto prazo; RESOLVE: 1. Agradecer a Deus a preocupação daquele concílio em evangelizar a região e preparar obreiros para tanto; 2. Aprovar a criação da referida extensão do Seminário Brasil Central; 3. **Mantê-lo financeiramente gradualmente durante 10 anos, com 10% ao ano chegando ao nível dos demais** ; 4. Determinar a JET que dê os passos para organizá-lo; 5. Determinar a JET que dê assistência a liderança da extensão criada para que o que falta das exigências mínimas da JET, aprovadas pelo SC da IPB, sejam cumpridas no menor espaço de tempo possível.

CE-2006- Doc. 61 - Quanto ao documento 102 e Anexos – JET - Ementa: Relatório de Atividades 2005 da Junta de Educação Teológica com Anexos... Quanto ao Anexo 03 – CE/2005- Doc C – IBRO – Instituto Bíblico de Rondônia; a. Tomar conhecimento; b. Reiterar as decisões da JET quanto ao Diretor do SPBC em não oferecer nova turma na Extensão Ji-paraná do SPBC. c. Manter o credenciamento do IBRO até a CE-2007. **d. Determinar aos Concílios da região que apresentem, pelos trâmites constitucionais, à CE/2007 um plano de**

revitalização para o IBRO, sendo esta cláusula pétrea para o seu credenciamento. e. Encaminhar ao SC-2006, proposta para encerramento das atividades da Extensão do Seminário Teológico Presbiteriano Brasil Central em Ji-Paraná, preservando o direito dos atuais alunos. 6. Quanto ao Anexo 04 – Encaminhamento de pedido de nomeação de membro da JURET/BC. a. Tomar conhecimento b. Não proceder as nomeações em face da ausência dos currículos dos indicados. c. Determinar ao Sínodo Brasil Central que encaminhe ao plenário do SC/2006 os currículos necessários para as devidas aferições .

CE-2005- Doc. 100 - Quanto ao Doc. 123, Relatório do Instituto Bíblico de Rondônia – IBRO, referente ao ano de 2004, a CE-SC-IPB,... f) considerando que, diante de todos os dados acima levantados, o IBRO (Instituto Bíblico de Rondônia) manifesta-se “vivo e respirando novos ares”; RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. **Determinar que a Junta de Educação Teológica e o Secretário Executivo do Supremo Concílio, ouvido o Conselho deliberativo do IBRO (Instituto Bíblico de Rondônia), analisem a atual conjuntura do referido instituto e a JET (Junta de Educação Teológica) apresente relatório à CE-SC-IPB-2006, no qual conste a viabilidade de manutenção ou encerramento das atividades do mesmo.** 3. Determinar que os relatórios anuais sejam, também, encaminhados à JET (Junta de Educação Teológica), pois tratam da situação teológica no âmbito da Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme resolução da CE-SC/IPB-2004, Doc. XCVI.

CE-2006- Doc. 61 - Quanto ao documento 102 e Anexos – JET - Ementa: Relatório de Atividades 2005 da Junta de Educação Teológica com Anexos... Quanto ao Anexo 03 – CE/2005- Doc C – IBRO – Instituto Bíblico de Rondônia; a. Tomar conhecimento; b. Reiterar as decisões da JET quanto ao Diretor do SPBC em não oferecer nova turma na Extensão Ji-paraná do SPBC. c. Manter o credenciamento do IBRO até a CE-2007. d. Determinar aos Concílios da região que apresentem, pelos trâmites constitucionais, à CE/2007 um plano de revitalização para o IBRO, sendo esta cláusula pétrea para o seu credenciamento. e. **Encaminhar ao SC-2006, “proposta” para encerramento das atividades da Extensão do Seminário Teológico Presbiteriano Brasil Central em Ji-Paraná, preservando o direito dos atuais alunos.** 6. Quanto ao Anexo 04 – Encaminhamento de pedido de nomeação de membro da JURET/BC. a. Tomar conhecimento b. Não proceder as nomeações em face da ausência dos currículos dos indicados. c. Determinar ao Sínodo Brasil Central que encaminhe ao plenário do SC/2006 os currículos necessários para as devidas aferições .

RELATÓRIO IBRO / EXTENSÃO

SC-E-1999- Doc. 21 - Quanto aos docs. 64, 217, do Conselho Deliberativo do **IBRO** e da CE/SC, sobre reconhecimento daquele Instituto Bíblico pela IPB, aprova-se nos seguintes termos: considerando 1- que o Instituto Bíblico de Rondônia cumpriu as exigências estabelecidas pela CE/SC-97/CXIV, conforme parecer da CE/SC-98/CIV; 2- que a CE/98, inclusive já fez dotação orçamentárias para o funcionamento do **IBRO** o SC-IPB, resolve 1- reconhecer o **IBRO** como Instituto Bíblico oficial da IPB, 2- aprovar os estatutos do IBRO, 3- dar graças a Deus pela existência desta instituição localizada em posição tão estratégica de nossa pátria, e que tem prestado tão grandes serviços ao reino de Deus dentro da IPB.

CE-2000- Doc. 72 - Quanto ao Doc. nº 193 Relatório do Instituto Bíblico de Rondônia - **IBRO** a CE/SC resolve: I. Tomar conhecimento; II. Destacar: 1. Que o **IBRO** oferece atualmente os cursos : Médio de Teologia, Básico de Discipulado e Preparo e Aperfeiçoamento de Líderes; 2. Que o corpo docente está em maior parte, com formação em nível de Pós-Graduação; 3. A interação entre o **IBRO** que oferece suas instalações ao CPPGAJ, para ministração de 10 Módulos de mestrado; 4. Que houve um aumento de 24,6 % na receita anual; 5. Que esforços estão sendo envidados para aumentar o acervo da Biblioteca, que conta com 3.205 volumes atualmente, com um alvo de 600 novos volumes a cada ano; 6. A reconhecida importância do **IBRO** em todo o contexto da Região Norte, formando obreiros da própria região; 7. A excelente iniciativa do programa de desenvolvimento da Capacidade Ministerial do aluno, como Estágio Prático supervisionado obrigatório, dando uma melhor visão da vida ministerial; III. Parabenizar pelo excelente relatório em seu conteúdo e forma; IV. Aprovar.

CE-2000- Doc. 181 - Referente ao Doc. N.º 227 - Do Instituto Bíblico de Rondônia (IBRO) - Informatização das Bibliotecas. A CE-SC/2000 Considerando: 1. Que o assunto é de interesse dos Institutos Bíblicos e dos Seminários da IPB; Resolve: 1. Receber o documento; 2. Remeter o assunto à Junta de Educação Teológica (JET) para que apresente parecer e projeto sobre a informatização das bibliotecas dos Seminários e Institutos Bíblicos; 3. Determinar que a JET escolha ou desenvolva um programa único que atenda às condições ideais para todas as instituições de ensino da IPB; 4. Determinar que a JET informe à Mesa da CE-SC/IPB sobre o desenvolvimento do referido projeto.

CE-2003- Doc. 141 - Quanto ao Doc. 23, relatório do Instituto Bíblico de Rondônia - IBRO, referente ao período de 2002. A CE-SC aprova o relatório do IBRO, com os seguintes destaques: 1) Ter havido melhorias na infra-estrutura da instituição, ressaltando-se o sistema de abastecimento de água através de poços e aquisição de um transformador para melhorar o sistema elétrico. 2) Que a Escritura Pública da propriedade com 72.000 m2, sendo 700 m2 de área construída, está em andamento em cartório. 3) Que movimentou no período uma boa quantia financeira, declarando que a Instituição está em dia com suas obrigações orçamentárias e fiscais, exceto com o INSS e o "Habite-se" das construções, no valor de R\$ 1.500,00, aproximadamente, prevendo plena quitação até junho de 2003. 4) Que há 14 professores em atividade, alguns mestrados no CPPGAJ, sendo que dez módulos

do mestrado são ministrados nas dependências do IBRO, possibilitando que 6 dos 14 professores façam o referido curso no próprio IBRO. 5) Que a remuneração dos professores está variando entre R\$ 6,80 e R\$ 9,00 hora/aula. 6) Que a Biblioteca está com um acervo de 5000 volumes, com acréscimo de 22% no último ano, com todos os livros tombados, catalogados e organizados por assuntos. 7) Que os cursos oferecidos são: a) Médio de Teologia (CMT), 3 anos. b) Básico de Discipulado (CBD), 1 ano. c) Preparo e Aperfeiçoamento de Líderes (CPAL), 8 módulos. d) Que atualmente há 16 alunos matriculados. 7) Encerrou o ano de 2002 com um resultado operacional negativo.

CE-2004- Doc. 106 - Quanto ao doc. 109 – Relatório do Representante junto ao Instituto Bíblico de Rondônia – IBRO, quanto às atividades no ano de 2003, a CE/SC RESOLVE: 1) Tomar conhecimento e aprovar com as seguintes observações: a) Registrar a ausência de auditoria do movimento financeiro no período de julho a dezembro impossibilitado por problema de saúde de seu auditor; b) Registrar que 06 (seis) de seus professores estão cursando mestrado em teologia no CPAJ; c) O excelente trabalho na clareza das informações; 2) Determinar que seja enviado à CE/SC o movimento financeiro auditado referente aos meses julho a dezembro de 2003; 3) Registrar o momento de transição do **IBRO** com a decisão de criar a extensão do STPBC em suas instalações.

CE-2005- Doc. 35 - Quanto ao Doc. 112, Relatório da Junta de Educação Teológica – JET, referente ao ano de 2004, a CE-SC-IPB resolve: a) Tomar conhecimento. b) Destacar: o zelo da JET (Junta de Educação Teológica) no cumprimento das suas atribuições e determinações conciliares; a visita do presidente da JET (Junta de Educação Teológica) aos seminários: SPS (Seminário Presbiteriano do Sul), JMC (Seminário Rev. José Manoel da Conceição), STPRDNE (Seminário Teológico Presbiteriano "Rev. Denoel Nicodemos Eller"), SPN (Seminário Presbiteriano do Norte), SPBC (Seminário Presbiteriano Brasil Central) e sua **extensão** em Ji-Paraná, e aos institutos IBN (Instituto Bíblico do Norte) e IBEL (Instituto Bíblico Eduardo Lane); a realização de quatro reuniões da JET (Junta de Educação Teológica) durante o ano, sendo que em uma delas foram convidados todos os diretores dos seminários e institutos para a elaboração do planejamento estratégico da JET (Junta de Educação Teológica)...

CE-2005- Doc. 100 - Quanto ao Doc. 123, Relatório do Instituto Bíblico de Rondônia – IBRO, referente ao ano de 2004, a CE-SC-IPB, **a)** considerando a inatividade do Instituto durante o ano de 2004, não havendo alunos e, conseqüentemente, sem oferecimento dos cursos Básico de Discipulado e Médio de Teologia, conforme relatório e anexo; **b)** considerando as atividades da Extensão do Seminário Presbiteriano Brasil Central, que provocou a migração do quadro de professores do **IBRO** (Instituto Bíblico de Rondônia) para o curso de Bacharelado em Teologia; **c)** considerando que as decisões tanto da CE-IPB e do SC-IPB, transcritas abaixo:

"CE-SC/IPB-2002-DOC. CIII - Referente ao Documento número 29, do Sínodo Noroeste do Brasil. Assunto: Encaminhando projeto de criação do Seminário Presbiteriano Noroeste do Brasil em parceria com o **IBRO** e indicando nomes para a composição da JURET-BC (**Conf. Anexo**)

SC-IPB-2002 Doc. CXII – Quanto ao doc. 029 – Do Sínodo Noroeste do Brasil, quanto a criação de Extensão de Seminário em Ji-Paraná-RO. O SUPREMO CONCÍLIO: **(Conf. Anexo)**

d) considerando que existem perspectivas, por parte de sua administração, de criação de um novo Curso de Educação Cristã com grade curricular e ementa das disciplinas prontas e elaboradas sistematicamente no âmbito do instituto, para atender às necessidades da região; **e)** considerando que o relatório manifesta claramente a existência do Conselho Deliberativo do **IBRO** (Instituto Bíblico de Rondônia), cujos membros estão no exercício de seus mandatos e em plenas atividades; **f)** considerando que, diante de todos os dados acima levantados, o **IBRO** (Instituto Bíblico de Rondônia) manifesta-se “vivo e respirando novos ares”;


RESOLVE: 1. Tomar conhecimento. 2. Determinar que a Junta de Educação Teológica e o Secretário Executivo do Supremo Concílio, ouvido o Conselho deliberativo do **IBRO** (Instituto Bíblico de Rondônia), analisem a atual conjuntura do referido instituto e a JET (Junta de Educação Teológica) apresente relatório à CE-SC-IPB-2006, no qual conste a viabilidade de manutenção ou encerramento das atividades do mesmo. 3. Determinar que os relatórios anuais sejam, também, encaminhados à JET (Junta de Educação Teológica), pois tratam da situação teológica no âmbito da Igreja Presbiteriana do Brasil, conforme resolução da CE-SC/IPB-2004, Doc. XCVI.

 **Ler mensagem**

▲ Anterior | Próxima ▼

Responder Responder a todos Encaminhar Encaminhar com Anexo Mover para... ▼ OK

Apagar Imprimir

De: IBRO <ibro@brturbo.com.br> | [Adicionar à lista de contatos](#)  Spam

Para: 'Evanderson' <ehcunha@ibest.com.br>

Assunto: Fw: Questionários Sócio-demográficos

Data: 22/03/2007 (12:55:55)

[Exibir cabeçalho completo](#)

— Original Message —

From: Diretor Seminário RDNE
To: STNe - Seminário Nordeste ; STPRJ - Seminário RAGS ; SPN - Seminário do Norte ; SPS - Seminário do Sul ; STPRDNE - Seminário RDNE - BH ; SPB Seminário Brasília ; SPBC-RO Extensão SPBC/RO ; STPJMC Seminário JMC ; SPBC Seminário Brasil Central
Cc: STNE - Maeli Ferreira Vilela ; STPRJ - Gilberto Zapparoli ; SPB Valter Moura ; SPN - Eduardo Magalhães Lira Souto Maior ; SPBC Saulo Pereira de Carvalho ; SPS Adão Carlos Ferreira do Nascimento ; STPJMC Paulo Fontes Ribeiro ; STPRDNE Valdir Ferreira da Cunha ; SPS - Adão Carlos Ferreira do Nascimento
Sent: Friday, November 24, 2006 4:08 PM
Subject: Questionários Sócio-demográficos

Irmãos diretores e secretárias dos seminários,

Solicito aos seminários que ainda não enviaram os Questionários Sócio Demográficos, que o façam na segunda-feira, sem falta.
Desde já agradeço.
Abraços.
Valdir Cunha
Coordenador Vest/2007

No virus found in this incoming message.
Checked by AVG Free Edition.
Version: 7.1.409 / Virus Database: 268.15.9/573 - Release Date: 5/12/2006

Responder Responder a todos Encaminhar Encaminhar com Anexo Mover para... ▼ OK

Apagar Imprimir

[Início](#) | [Chegou e-mail?](#) | [Escrever mensagem](#) | [Lista de contatos](#) | [Configurações](#) | [Agenda](#)

[Termo de uso](#) | [Política de privacidade](#) | [Ajuda](#) | [Fale conosco](#)


© 2001 - 2003 iBest S.A : [Faça do iBest o seu portal de entrada na WEB](#) : [Papéis de Parede](#) : [Mapa do Site](#) : [Publicidade](#)

 Ler mensagem

▲ Anterior | Próxima ▼

Responder Responder a todos Encaminhar Encaminhar com Anexo Mover para... OK

Apagar Imprimir

De: IBRO <ibro@brturbo.com.br> | [Adicionar à lista de contatos](#)  Spam
Para: 'Evanderson' <ehcunha@ibest.com.br>
Assunto: Fw: Vestibular e gabarito
Data: 22/03/2007 (12:55:26)

[Exibir cabeçalho completo](#)

— Original Message —

From: Diretor Seminário RDNE
To: STNe - Seminário Nordeste ; STPRJ - Seminário RAGS ; SPN - Seminário do Norte ; SPS - Seminário do Sul ; STPRDNE - Seminário RDNE - BH ; SPB Seminário Brasília ; SPBC-RO Extensão SPBC/RO ; STPJMC Seminário JMC ; SPBC Seminário Brasil Central
Sent: Monday, November 20, 2006 7:36 AM
Subject: Vestibular e gabarito

Prezados irmãos,

Junto com o material de prova seguiu um envelope contendo o gabarito impresso destinado à correção das provas realizadas aí no seminário.

Quero orientar da seguinte forma:

1. Podem iniciar a correção das provas a partir de amanhã dia 21 de novembro, mas por favor não divulguem os resultados. Somente poderão fazê-lo após me enviarem a planilha com os resultados e o retorno da coordenação.
2. Quanto ao Gabarito ele poderá ser disponibilizado nos sites de cada seminário a partir do dia 27 de novembro, até que recebamos todas as provas do VMD - Vestibular Monitorado à Distância. Todas as provas serão enviadas para BH e daqui enviaremos para cada seminário corrigi-las.

Vou encaminhar as planilhas para cada seminário, por e-mail, amanhã, já com os nomes dos candidatos.

Abraços.
Valdir Cunha
Coordenação Vestibular

No virus found in this incoming message.
Checked by AVG Free Edition.
Version: 7.1.409 / Virus Database: 268.15.9/573 - Release Date: 5/12/2006

Responder Responder a todos Encaminhar Encaminhar com Anexo Mover para... OK

Apagar Imprimir

[Início](#) | [Chegou e-mail?](#) | [Escrever mensagem](#) | [Lista de contatos](#) | [Configurações](#) | [Agenda](#)

 Ler mensagem

Anterior | Próxima

Responder Responder a todos Encaminhar Encaminhar com Anexo Mover para... OK
Apagar Imprimir

De: IBRO <ibro@brturbo.com.br> | [Adicionar à lista de contatos](#) Spam
Para: 'Evanderson' <ehcunha@ibest.com.br>
Assunto: Fw: Inscrições prorrogadas
Data: 22/03/2007 (12:54:51)

[Exibir cabeçalho completo](#)

— Original Message —

From: Diretor Seminário RDNE
To: SPS (Campinas) ; SPN Lutero Rocha ; STPJMC Seminario JMC ; STPRJ Seminário Rio de Janeiro ; SPBC Seminário Brasil Central ; SPBC-RO Extensão SPBC/RO ; Seminário Teológico Nordeste ; seminariopbrasil@terra.com.br ; STPJMC Paulo Fontes Ribeiro
Cc: Solano Portela (Mack)
Sent: Monday, November 06, 2006 5:08 PM
Subject: Inscrições prorrogadas

Aos seminários: (Favor encaminhar aos Diretores):

Não devemos contar com a possibilidade de uma segunda oportunidade de vestibular, pois é pouco provável que isto aconteça:

- 1) O número de inscrições na experiência de "2ª chamada do vestibular" ocorrida em janeiro foi de menos de 7% do número de inscritos na época correta. Na primeira chamada tivemos 242 e na 2ª chamada 16 inscritos = Total 256.
- 2) A JET em sua última reunião falou sobre o assunto e em princípio decidiu pela não realização da 2ª chamada este ano.

Diante destes fatos e após troca de e-mails com o Pb. Francisco Solano - Presidente da JET, estou resolvido, num esforço maior, de prorrogar em definitivo o prazo das inscrições para o máximo do dia 10/novembro/2006 (Sexta-feira) com o objetivo de alcançar os candidatos de "última-hora".

O procedimento continua sendo os mesmos:

- 1) Efetuar o pagamento no Banco do Brasil
- 2) Enviar inscrição pelo FAX para BH e seminário de opção 1 do candidato.
- 3) Remeter ficha original para seminário de opção do candidato acompanhado do questionário.

Este é o momento de não permitirem que os de "última-hora" percam a oportunidade!

Se for possível enviar e-mails às igrejas mais próximas e contatos com alguns pastores da região, preparem um funcionário(a) para isto.

Desconsiderem a prorrogação da data anterior e pratiquem esta do dia 10 de novembro. Última oportunidade!

Abraços.
Valdir

No virus found in this incoming message.
Checked by AVG Free Edition.
Version: 7.1.409 / Virus Database: 268.13.31/522 - Release Date: 7/11/2006

JET – Junta de Educação Teológica**Coordenação Vestibular Unificado**

Rua Joviano Naves, 301 - Palmares

Email: secretaria@seminariordne.com.br

Fone (031)3426-9949 - Fax (031)3426-2955

31.155 - 710 - BELO HORIZONTE - MG.**Gabarito do Vestibular Unificado TEOLOGIA – 2007**

QUESTÕES	LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA INGLESA	CONHECIMENTOS GERAIS DA BÍBLIA	CONHECIMENTOS DO SIMBOLOS DE FÉ
1.	B	C	D	C
2.	D	A	B	A
3.	C	D	A	E
4.	D	D	C	B
5.	C	D	B	D
6.	B	A	A	A
7.	E	B	D	C
8.	D	E	C	E
9.	E	B	C	B
10.	B	D	D	D
11.	A	D	E	A
12.	B	E	B	C
13.	E	C	C	E
14.	A	D	D	B
15.	D	E	E	D
16.	B	A	C	A
17.	D	D	A	E
18.	C	D	C	D
19.	D	D	D	A
20.	C	B	B	C
21.	B	A	D	Nula (*)
22.	D	E	E	C
23.	A	E	B	D
24.	A	A	A	A
25.	B	B	Nula (*)	E
26.	E		E	
27.	A		B	
28.	E		C	
29.	A		D	
30.	B		C	
31.	C		A	
32.	D		E	
33.	B		B	
34.	E		E	
35.	E		A	
36.	A		C	
37.	C		D	
38.	D		B	
39.	E		C	
40.	A		D	

(*) - As questões consideradas nulas, devem ser corrigidas como certas e pontuadas para todos os candidatos.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2006



Rev. Valdir Ferreira da Cunha/ Coordenador



JET – Junta de Educação Teológica
Coordenação Vestibular Unificado
 Rua Joviano Naves, 301 - Palmares
 Email: secretaria@seminariordne.com.br
 Fone (031)3426-9949 - Fax (031)3426-2955
31.155 -710 - BELO HORIZONTE - MG.

Gabarito do Vestibular Unificado TEOLOGIA – 2007

QUESTÕES	LÍNGUA PORTUGUESA	LÍNGUA INGLESA	CONHECIMENTOS GERAIS DA BÍBLIA	CONHECIMENTOS DO SIMOLOS DE FÉ
1.	B	C	D	C
2.	D	A	B	A
3.	C	D	A	E
4.	D	D	B	B
5.	C	D	C	D
6.	B	A	A	A
7.	E	B	D	C
8.	D	E	C	E
9.	E	B	C	B
10.	B	D	D	D
11.	A	D	E	A
12.	B	E	B	C
13.	E	C	C	E
14.	A	D	D	B
15.	D	E	E	D
16.	B	A	C	A
17.	D	D	A	E
18.	C	D	C	D
19.	D	D	D	A
20.	C	B	B	C
21.	B	A	D	B
22.	D	E	E	C
23.	A	E	B	D
24.	A	A	A	A
25.	B	B	D	E
26.	E		E	
27.	A		B	
28.	E		C	
29.	A		D	
30.	B		C	
31.	C		A	
32.	D		E	
33.	B		B	
34.	E		E	
35.	E		A	
36.	A		C	
37.	C		D	
38.	D		B	
39.	E		C	
40.	A		D	

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2006

Rev. Valdir Ferreira da Cunha/ Coordenador

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO VESTIBULAR UNIFICADO/2007									
Nome do Seminário: SPBC - Seminário Presbiteriano Brasil Central - Ext. Rondônia									
Nº de ordem	NOME DO CANDIDATO TURNO MATUTINO	Resultados obtidos nas provas					MÉDIA FINAL	Resultado Final AP/RP	
		Português e Literatura			Língua	Simbolos			Conhec.
		Port/Lit.	Redação	Total	Inglesa	de Fé			da Biblia
1	Alberto Wagner dos Santos	26	10	36	18	20	33	107	AP
2	Andressa Lima e Silva	27	10	37	17	18	30	102	AP
3	Jaci Alves da Rocha			0				0	Faltou
4	Jackson de Souza Santos	31	15	46	18	24	34	122	AP
5	Rogério de Lima Machado	21	10	31	14	18	31	94	AP